



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.103371.2023

Tipo: Aditivo

Assunto: APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 133/2017-NX ÁGUAS DE ARIQUEMES

APOSTILAMENTO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 133/2017-NX

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE - E ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA - CONTRATADA - PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de n.º 22.XXX.XXX.595 SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 995.XXX.XXX-00, nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 104, de 20 de maio de 2021, **vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato nº 133/2017-NX**, em atenção à **Cláusula Quinta** do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento valor estimado, conforme estrutura tarifária praticada pela contratada, **processo nº 3001.0145.2047, SEI nº 3001.100293.2021, SEI n.º 3001.103371.2023 para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo :**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES DA CLÁUSULA QUINTA

1.1. A presente modificação ocorre em virtude do disposto no item 5.1.3 do contrato, conforme reajuste tarifário autorizado pelo Município (id 0191238), nos termos da Resolução n.º 01/AMR/2022 (id. 0191235).

1.2 Em modificação à cláusula 5.1.1, o valor mensal estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos), com valor anual estimado em R\$ 716,22 (setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), cujo montante foi acrescido de 15% de margem de segurança.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 Em modificação a cláusula 5.1, as despesas decorrentes da execução ocorrerão à conta do

Programa de Trabalho nº 03.122.2043.2182, Fonte do Recurso: 1500000001, unidade orçamentária: 30.001, elemento de despesa 3.3.90.39 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reforçado pela Nota de Empenho nº 2023NE000582, no valor de **R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos)** para atender o exercício em curso, em acréscimo à Nota de Empenho Original n.º 2023NE000029, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2023.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 22/06/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0222986** e o código CRC **49783823**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.103371.2023.

Documento SEI nº 0222986v2